



**PROJETO LEGISLATIVO DE LEI Nº 06/2017.**

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A  
"ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE ASSU - ASA".**

O Parlamentar da Câmara Municipal do Assú, Vereador **PAULO CÉSAR DE BRITO**, no uso de suas atribuições que lhe confere, apresenta o seguinte Projeto Legislativo de Lei:

O Prefeito Municipal do Assú, Estado do Rio Grande do Norte.

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a "**ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE ASSU - ASA**", com sede e foro no município do Assú, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Cel. Wanderley, 1217, Assú-RN.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Dr. João Marcolino de Vasconcelos, em 16 de março de 2017.

Paulo César de Brito  
Vereador